

c) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual conste a natureza do vínculo, categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço, com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por onde é remunerado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais que já constem do respectivo processo individual, devendo, no entanto, declarar sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), c) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do ponto 9.

10 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 9 e 9.1 serão excluídas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção:

Referências A, B e C — a selecção dos candidatos será feita através de avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS), conforme previsto na alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na alínea do respectivo currículo profissional.

Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.

Classificação final — para a elaboração das listas de classificação final será adoptada de 0 a 20 valores e a pontuação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões dos júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Constituição dos júris — os júris dos concursos têm a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos.

Maria Margarida Gomes Cunha de Sousa Gama, psicóloga assessora.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador.

Carla Cristina Sousa Pires, psicóloga de 1.ª classe.

O presidente do júri, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

Referência B:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos.

Ana Isabel da Cruz Brázia, chefe de divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador.

Maria Paula Coelho Soares, directora do Departamento de Administração Financeira.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

Referência C:

Presidente — Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, vereador.

Vogais efectivos:

Joaquim António Rodrigues Pereira, director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos.

João Alberto Paulino Cunha, fiscal municipal especialista principal.

Vogais suplentes:

Luís Fernando Martins Rema, vereador.

Fernando Leonel Lucas Cabral Baptista, engenheiro civil assessor principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro dos Vogais suplentes.

16 — Afixação e publicação das listas — a relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concursos serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Alenquer, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização das entrevistas profissionais de selecção serão marcadas oportunamente, sendo os candidatos notificados das mesmas através de ofício.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

301032411

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 28961/2008

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 29.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 104/2006, de 17 de Junho, os funcionários abaixo mencionados foram repositicionados nas seguintes categorias profissionais, ambos com efeitos a 1 de Outubro de 2006, por terem completado os módulos de tempo necessários à promoção às referidas categorias no decurso de funções dirigentes:

Cecília Maria Manuela de Castro Gonçalves dos Reis — Engenheira Civil Assessora

José Duque Gaspar — Engenheiro Civil Assessor

29 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

301005811

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 28962/2008

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e conforme o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por meu despacho datado de 2008.11.17, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 15, do loteamento sito no Lugar da Cruzinha, da freguesia da Pousa, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 029/97, emitido em 19 de Março de 1997, e seus posteriores aditamentos, em que é requerente José Carlos Vidal da Eira, contribuinte n.º 183787790, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Barcelos.

20 de Novembro de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

301008103